

Cátedra Sérgio Vieira de Mello

Relatório de atividades 2018





UNHCR
ACNUR

Agência da ONU para Refugiados



CÁTEDRA

SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

Sumário

- 2 O que é a CSVN?
- 5 Turn The Tide
- 6 Ingresso Facilitado
- 8 Revalidação de diploma
- 10 Ensino
- 12 Pesquisa
- 15 Extensão
- 17 Assessoria Jurídica
- 18 Serviços de Saúde
- 19 Saúde mental e apoio psicossocial
- 20 Integração laboral
- 21 Ensino da Língua portuguesa
- 22 Programa de apoio à permanência no Brasil
- 23 Conclusão

O que é a CSVM?

Promover a educação, pesquisa e extensão acadêmica voltada a população em condição de refúgio é um dos objetivos da **Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)**. Desde 2003, o **ACNUR** implementa a **Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM)** em cooperação com centros universitários nacionais e com o **Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)**.

Neste acordo de cooperação com as universidades interessadas, o **ACNUR** estabelece um Termo de Referência com objetivos, responsabilidades e critérios para adesão à iniciativa dentro das três linhas de ação: educação, pesquisa e extensão.

Além de difundir o ensino universitário sobre temas relacionados ao refúgio, a **Cátedra** também visa promover a formação acadêmica e a capacitação de professores e estudantes dentro desta temática.

O trabalho direto com os refugiados em projetos de extensão também é definido como uma grande prioridade.



O que é a CSVM?



Como exemplos de iniciativas, diversas universidades têm desenvolvido ações para fomentar o acesso e permanência ao ensino, a revalidação de diplomas, assim como o ensino da língua portuguesa à população de refugiados.

A importância desta iniciativa foi reconhecida pela Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, assinada em 2004 por 20 países da região e que recomenda a investigação interdisciplinar da promoção e da formação do direito internacional dos refugiados.

A **Cátedra**, como seu nome indica, é uma homenagem ao brasileiro Sérgio Vieira de Mello, morto no Iraque naquele mesmo ano e que dedicou grande parte da sua carreira profissional nas Nações Unidas ao trabalho com refugiados, como funcionário do **ACNUR**.

RESULTADOS DA CSVM 2017-2018

Até agosto de 2018, 4 novas universidades integraram a CSVM:

- 1 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
- 2 Universidade de Brasília (UnB)
- 3 Universidade de Campinas (UNICAMP)
- 4 Universidade Federal Fluminense (UFF)



Além das 17 universidades já conveniadas:

- 1 Fundação Casa de Rui Barbosa
- 2 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC –SP)
- 3 Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
- 4 Universidade de Vila Velha (UVV)
- 5 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
- 6 Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
- 7 Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
- 8 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
- 9 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- 10 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
- 11 Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
- 12 Universidade Federal do ABC (UFABC)
- 13 Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
- 14 Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
- 15 Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- 16 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- 17 Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Turn The Tide

De acordo com o último relatório sobre educação do [ACNUR](#), [Turn the Tide](#), o ingresso no ensino superior é, ainda, a principal dificuldade de refugiados no mundo. Quase dois terços das crianças refugiadas que frequentam o ensino fundamental não chegam ao ensino médio e apenas 1% dos refugiados conseguem acessar o ensino superior. Encontrar soluções para mitigar o baixo acesso educacional requer investimento e planejamento sustentáveis a longo prazo. As pessoas refugiadas não apenas trazem habilidades e talentos para os países de destino, mas também possuem um extenso potencial que a educação pode desbloquear. No entanto, há outros obstáculos que poderiam ser superados mais prontamente. A barreira mais significativa para o ensino superior são os custos envolvidos.



Ingresso facilitado

O acesso à educação é uma forma de garantir a integração de pessoas refugiadas que buscam reconstruir suas vidas no país de destino.

A **CSVM** tem se destacado cada vez mais no desenvolvimento e promoção de políticas de ingresso e permanência em instituições do ensino superior. Em 2017, 9 universidades possuíam procedimentos regulamentados de ingresso facilitado para pessoas refugiadas.

Já em 2018, esse número aumentou para 11 universidades, dentre elas: **UNICAMP**, **UVV-ES**, **UFPR**, **UFABC**, **UCS**, **UFES**, **UFSM**, **UFRGS**, **UNB** e **UFPR**. Ao mesmo tempo, a **UNIFESP**, **UFSC**, **UEPB**, **UERJ** e **UNISINOS** estão com o programa para ingresso facilitado em desenvolvimento. Em 2017, eram ofertadas mais de 100 vagas anualmente, enquanto que em 2018 estão sendo ofertadas mais de 370 vagas. Estima-se que aproximadamente 86 pessoas refugiadas ingressaram em universidades ao longo de 2018.



Ingresso facilitado*

1. **Fundação Casa de Ruy Barbosa**
2. Universidade Católica de Santos (Unisantos)
3. Universidade de Brasília (UnB)
4. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)
5. **Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**
6. **Universidade Federal de Roraima (UFRR)**
7. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
8. Universidade Federal do ABC (UFABC)
9. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
10. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
11. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

■ Ingressos em 2018

*Em 2017, A Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) declarou que possuía processo de ingresso facilitado para refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. No relatório de 2018, a Universidade declarou que o serviço não é mais oferecido.

Universidades com procedimentos de ingresso facilitado:

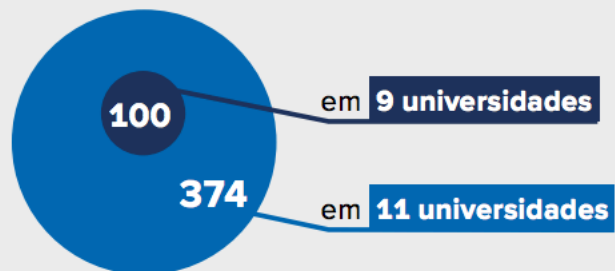
■ **9 universidades**

ATÉ AGO/2017

■ **11 universidades**

ATÉ JUNHO 2018

Vagas* oferecidas anualmente:



*são oferecidas vagas nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Humanas

Nº aproximado de ingressos nas IES da CSVM

70

86

Revalidação de diploma



Considerando a diversidade no perfil de pessoas refugiadas no Brasil que possuem diplomas de graduação e/ou pós-graduação é necessário que haja esforços para que essa população tenha a oportunidade de aproveitar as conquistas acadêmicas anteriormente obtidas. Neste sentido, a **CSVM** busca criar procedimentos de revalidação voltados especificamente para a população em situação de refúgio, considerando suas especificidade, e buscando beneficiá-las para que busquem vagas de trabalho relacionadas com suas formações acadêmicas ou que desejam prosseguir seus estudos. Desde 2016, o **ACNUR** firmou um acordo com a **ONG Compassiva** para apoiar pessoas refugiadas neste processo. Em 2018, os estados de São Paulo (Lei nº 16.685/2018) e Rio de Janeiro (Lei nº 8.020/2018) aprovaram leis estaduais que determinam a isenção do pagamento de taxas de revalidação de diplomas em universidades públicas para pessoas refugiadas que vivem nos respectivos estados.

Revalidação de diploma

Em consultas à população de interesse, o **ACNUR** identificou a revalidação de diplomas como uma prioridade para refugiados no ano de 2015. Como resposta a esta demanda crescente por parte da população de refugiados no Brasil, o **ACNUR** apoia a **ONG Compassiva** desde o início de 2016 em um projeto para prover assistência específica e sistemática à revalidação de diplomas. Desde então, a **ONG Compassiva** recebeu 89 processos de revalidação de diplomas em projeto com o **ACNUR**. Deste total, 29 diplomas foram revalidados, 49 estão em análise, 2 foram arquivados e 9 indeferidos. Os sírios e palestinos representam 75% das pessoas que submetem os pedidos, seguidos de República Democrática do Congo, Venezuela, Cuba e Líbano. As universidades com maiores números de processos deferidos são: UFF (15), UFRJ (7), UFSCAR (2), UFABC (2), UFPR (2) e UnB (1). Além do apoio jurídico, o projeto prevê a possibilidade de auxílio financeiro para o pagamento das traduções juramentadas e das taxas de revalidação.

Revalidação de diplomas com apoio da ONG Compassiva**



**49 processos em análise

Principais nacionalidades que obtiveram a revalidação de diplomas:



SÍRIA



REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA
DO CONGO



VENEZUELA

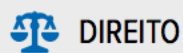


CUBA

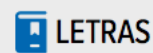


LÍBANO

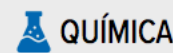
Principais cursos:



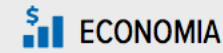
DIREITO



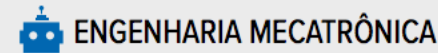
LETRAS



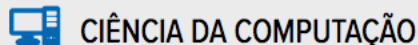
QUÍMICA



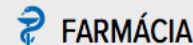
ECONOMIA



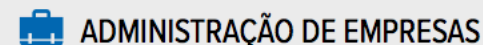
ENGENHARIA MECATRÔNICA



CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

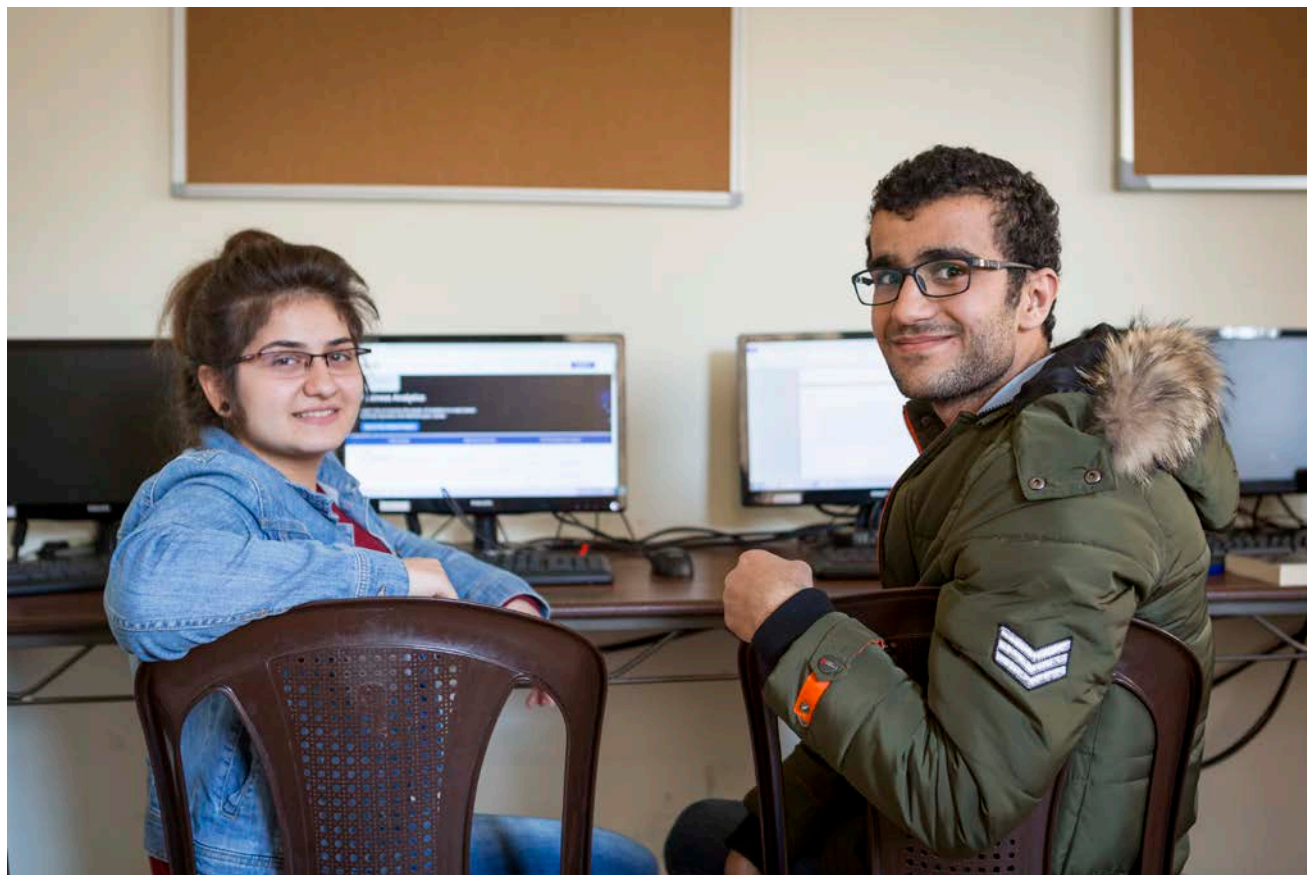


FARMÁCIA



ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Ensino



A **CSVM** incentiva que todas as instituições de ensino superior incorporem em suas grades curriculares disciplinas que contemplem a temática do refúgio. Ao longo de 2018, 18 instituições do ensino superior disponibilizaram em sua grade curricular disciplinas relacionadas a temática do refúgio, 16 em programas de graduação e 17 em programas de mestrado e/ou doutorado. Estima-se que mais de 1.200 alunos cursaram disciplinas em 2018, tendo se destacado os cursos de Relações Internacionais, Direito, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Ciência Política, Geografia, Letras, Arquitetura, Engenharia, Medicina, entre outros.

Ensino

Graduação

1. **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)**
2. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
3. Universidade de Brasília (UnB)
4. Universidade de Campinas (UNICAMP)
5. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)
6. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
7. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
8. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
9. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
10. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
11. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
12. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
13. Universidade Federal do ABC (UFABC)
14. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
15. Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
16. Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Pós-Graduação

1. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
2. **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)**
3. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
4. **Universidade de Brasília (UnB)**
5. **Universidade de Campinas (UNICAMP)**
6. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)
7. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
8. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
9. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
10. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
11. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
12. **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**
13. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
14. **Universidade Federal do ABC (UFABC)**
15. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
16. **Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)**
17. Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Pesquisa

O eixo da **CSVM** voltado para a pesquisa tem como objetivo incentivar e promover temas ligados à proteção e integração local de pessoas refugiadas no Brasil e no mundo. A geração de dados possibilita maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam na integração local, na criação de políticas públicas voltadas para esta população, bem como propicia maior visibilidade da temática do refúgio para a comunidade acadêmica, sociedade civil, população em geral e outros atores. O **ACNUR** busca ampliar trabalhos de pesquisa em parceria com a sociedade civil, academia e instituições públicas, bem como incentivar a divulgação de dados quantitativos e qualitativos sobre a população em situação de refúgio no Brasil. Em 2017, 16 instituições de ensino superior possuíam grupos de pesquisa sobre refúgio, enquanto que em 2018, esse número aumentou para 17. Atualmente, o **ACNUR** e a **CSVM** estão desenvolvendo a **Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil**.



Pesquisa

1. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
2. **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)**
3. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
4. **Universidade de Campinas (UNICAMP)**
5. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)
6. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
7. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
8. **Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)**
9. **Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)**
10. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
11. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
12. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
13. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
14. **Universidade Federal do ABC (UFABC)**
15. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
16. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
17. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Como exemplo das articulações propiciadas pela rede da **CSV**M e da consequente geração de dados, foi publicada em 2017 uma pesquisa sobre o perfil sociodemográfico e laboral dos venezuelanos que se encontram em Roraima em parceria entre **ACNUR**, a **CSV**M na Universidade Federal de Roraima (UFRR), o Observatório de Migrações Internacionais (ObMigra) e o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). O material está disponível [aqui](#).

Pesquisa

Grupos de pesquisa registrados no CNPq

1. **FCRB:** Centro de Estudos em Direito e Política de Imigração e Refugio (CEDPIR)
2. **UEPB:** Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (NEPDA)
3. **UFABC:** A inserção internacional brasileira: projeção global e regional e organizações internacionais e temas globais (OITEG)
4. **UNICAMP:** Redistribuição Espacial da População (NEPO)
5. **UNISANTOS:** Direitos Humanos e Vulnerabilidades e Kula – Laboratório Interdisciplinar de Estudos sobre Processos Migratórios Internacionais
6. **UNISINOS:** Grupo de Pesquisas Filosofia Política, Normatividade e Dialética
7. **PUC-Rio:** Fronteiras do internacional – Núcleo de Pesquisa em Refúgio e Proteção e Mobilidades
8. **UFRGS:** Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações (NEPEMIGRA)
9. **UVV:** Núcleo de apoio aos refugiados no Espírito Santo (NUARES)
10. **UFSM:** Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional (MIGRAIDH)
11. **UFRR:** Laboratório de Estudos Sobre Migrações Internacionais, Refúgio e Apatridia (LAMIGRA)
12. **UFSC:** Centro de Pesquisas e Práticas Pós-coloniais e Decoloniais aplicadas às Relações Internacionais e ao Direito Internacional (EIRENÈ) e Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC)
13. **UFES:** Núcleo de Pesquisas sobre Estrangeiros, Migrantes e Refugiados UFPR: Núcleo de Estudos do Mercosul (NUPESUL) e Direitos Humanos e Desenvolvimento.
14. **UFSCAR:** Laboratório de Estudos Migratórios (LEM), Antropologia das Migrações e História Social das Migrações

Extensão

A extensão pode ser considerada um dos principais meios de impacto na proteção e integração local de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio. As instituições de ensino superior da **Cátedra** estão cada vez mais envolvidas nestas atividades, como o oferecimento de assessoria jurídica, cursos de ensino da língua portuguesa, acesso à saúde, apoio psicossocial, inserção no mercado laboral, entre outros projetos.

Essas iniciativas são fundamentais para a integração local a longo prazo desta população, bem como possibilita maior interação entre a comunidade local e as pessoas em situação de refúgio, garantindo ambientes mais plurais e inclusivos. Ter a universidade como local que promove a proteção e garante a integração de pessoas refugiadas é fundamental para a construção de um ambiente que incentive a coexistência pacífica entre os indivíduos e melhores oportunidades de crescimento profissional.

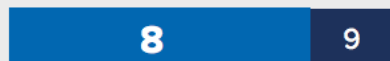


Extensão



SERVIÇOS DE SAÚDE

Número de Universidades que oferecem o serviço:



PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA NO BRASIL**

Universidades que oferecem serviços de apoio à permanência no Brasil:



**Dentre eles: auxílio permanência (3), bolsas de estudo (8), auxílio moradia (4), auxílio alimentação (6), residência estudantil (5) e outros (2)



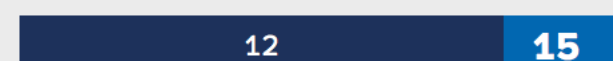
SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL

Número de Universidades que oferecem o serviço:



ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Universidades com cursos de português para refugiados e solicitantes de refúgio:

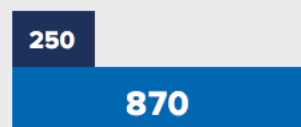


ASSESSORIA JURÍDICA

Número de Universidades que oferecem o serviço:



Número de atendimentos mensais:

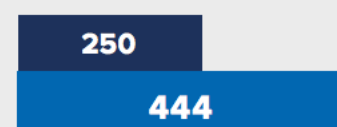


INTEGRAÇÃO LABORAL

Número de Universidades que oferecem o serviço:



Número de atendimentos mensais:



■ Até ago/2017

■ Até jun/2018

Extensão > Assessoria Jurídica

As instituições de ensino superior vinculadas à **CSV** estão cada vez mais envolvidas em atividades que apoiam na proteção e integração local de solicitantes de refúgio e pessoas refugiadas. O acesso à justiça e a garantia de direitos sociais e trabalhistas são elementos fundamentais para o processo de proteção e integração desta população. Núcleos de assessoria jurídica promovidos por universidades são uma maneira efetiva de tornar tais serviços economicamente acessíveis, além de possibilitar maior experiência prática e profissional para estudantes na área do direito. As universidades da **CSV** colaboram com o **ACNUR** na implementação de seu mandato e fortalecem a disseminação de conhecimento, bem como a rede de apoio e proteção a população em situação de refúgio no Brasil. Em 2017, 9 universidades ofereciam serviço de assessoria jurídica realizando aproximadamente 250 atendimentos mensais, enquanto que em 2018, esse número aumentou para 11 universidades e os atendimentos chegaram a 870 mensais. Este aumento demonstra a relevância da garantia deste serviço a esta população e o **ACNUR** incentiva que as demais instituições de ensino superior desenvolvam projetos e implementem serviços semelhantes em seu planejamento.

1. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)
2. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
3. Universidade Federal da Paraíba (UEPB)
4. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
5. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
6. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
7. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
8. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
9. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
10. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
11. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Extensão > Serviços de Saúde

De acordo com a Lei n 9.474/97, o direito à saúde é garantido aos solicitantes de refúgio e pessoas refugiadas e um dos principais desafios é garantir que a população acesse estes serviços de maneira eficaz. Cada vez mais as universidades vinculadas à **CSVM** estão se engajando e desenvolvendo atividades nesse sentido, principalmente por meio de seus departamentos de atenção à saúde, medicina e psicologia. Dentre os serviços disponíveis por algumas universidades estão, por exemplo, o acesso ao hospital da clínica, aos serviços oferecidos pela universidade comunitária e encaminhamentos voltados para a área da psicologia e da medicina. Além disso, atividades e capacitações voltadas para a sensibilização de gestores e profissionais que atuam na área da saúde também estão em desenvolvimento pelas universidades da **CSVM**. Ao longo de 2018, 8 universidades ofereceram serviços de saúde.

1. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
2. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
3. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
4. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
5. Universidade Federal Roraima (UFRR)
6. Universidade de Campinas (UNICAMP)
7. Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
8. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Extensão > Saúde mental e apoio psicossocial

Quando tratamos de experiências de deslocamento forçado, nos deparamos com indivíduos que muitas vezes chegam no país de acolhida após ter vivenciado situações de trauma. O apoio à saúde mental e bem-estar psicossocial são fundamentais para que pessoas refugiadas possam ser acolhidas e recomeçar suas vidas no Brasil. Um dos seus principais pilares de proteção do **ACNUR** é garantir que riscos e consequências de médio e longo prazo relacionados à saúde mental e ao bem-estar psicossocial sejam mitigados e prevenidos. Sendo assim, em 2017, 5 universidades ofereciam serviços de saúde mental e apoio psicossocial, enquanto que em 2018, 11 instituições passaram a oferecer estes serviços. Muitas vezes o encaminhamento é feito por organizações da sociedade civil que possuem o contato mais direto com solicitantes de refúgio e pessoas refugiadas. As universidades são elemento fundamental desta rede de acolhida e apoio na integração e proteção desta população.

1. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
2. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
3. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
4. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
5. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
6. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
7. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
8. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
9. Universidade de Campinas (UNICAMP)
10. Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
11. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Extensão > Integração laboral

Dignidade e inclusão são aspectos fundamentais para o crescimento econômico de famílias e indivíduos. A integração laboral é, neste sentido, uma das melhores ferramentas para empoderar refugiados e garantir que eles tenham a chance de contribuir para a diversificação da economia, bem como dos meios de trabalho e da sociedade como um todo. O ingresso no mercado formal está associado à disseminação de informações sobre os direitos trabalhistas que solicitantes de refugio e refugiados devem gozar desde o momento em que chegam ao Brasil e emitem a Carteira de Trabalho (CTPS). As universidades têm muito a contribuir com serviços, orientações sobre direitos trabalhistas e atendimentos nesta área, bem como na geração de dados sobre o perfil e potencial desta população. Atualmente, está em desenvolvimento a **Pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil**, parceria entre o [ACNUR](#) e a [CSVM](#). De 2017 para 2018 o número de universidade que oferecem serviços de integração laboral aumentou de 6 para 9, e o número de atendimentos mensais de 250 para mais de 440.

1. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
2. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
3. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
4. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
5. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
6. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
7. Universidade de Brasília (UnB)
8. Universidade de Campinas (UNICAMP)
9. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Extensão > Ensino de Língua portuguesa

O aprendizado da língua nativa do país de acolhida pode ser visto como um dos fatores que mais impactam na integração local e proteção de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio. É a partir do aprendizado da língua portuguesa que demais perspectivas de integração podem ser alcançadas com maior sucesso e eficácia, como a busca por um trabalho formal, o acesso aos serviços públicos de saúde e educação, bem como o conhecimento de seus direitos sociais e trabalhistas.

O engajamento das universidades da **CSVM** na oferta de cursos de português para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio é fundamental no processo de integração local, e o **ACNUR** incentiva que cada vez mais universidades se envolvam nesta atividade, bem como mais vagas sejam disponibilizadas.

Atualmente, 15 universidades oferecem cursos de português para pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio e mais de 1.200 vagas são ofertadas anualmente.

1. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
2. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
3. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
4. Universidade Federal do ABC (UFABC)
5. Universidade Federal do Espírito de Santo (UFES)
6. Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
7. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
8. Universidade Federal de Roraima (UFRR)
9. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
10. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
11. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
12. Universidade de Brasília (UnB)
13. Universidade de Campinas (UNICAMP)
14. Universidade Federal do Estado de São Paulo (UNIFESP)
15. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Extensão > Programa de apoio à permanência no Brasil

Para além do acesso a cursos superiores, muitas vezes pessoas em situação de refúgio não possuem recursos disponíveis para arcar com as despesas relacionadas à universidade, como transporte, moradia, alimentação, entre outros. Com isso, ao longo de 2018, 11 universidades da **CSVM** buscaram ofertar alguns tipos de bolsa que tem como objetivo viabilizar e facilitar o acesso ao ensino superior para esta população, como:

- Bolsas de estudo (disponibilizado por 8 universidades)
- Auxílio permanência (3)
- Auxílio moradia (4)
- Auxílio alimentação (6)
- Residência estudantil (5)
- Outros (2)

1. Universidade Federal do ABC (UFABC)
2. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
3. Universidade Federal do Paraná (UFPR)
4. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
5. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
6. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
7. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
8. Universidade Brasília (UnB)
9. Universidade de Campinas (UNICAMP)
10. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
11. Universidade de Vila Velha (UVV-ES)

Conclusão

A **Cátedra Sérgio Vieira de Mello** demonstra a importância do envolvimento das instituições de ensino superior quando se fala sobre a proteção e integração local de pessoas refugiadas no Brasil. Contar com o engajamento das comunidades acadêmicas na causa do refúgio e fortalece a rede de apoio e acolhimento, bem como possibilita maior integração entre a comunidade local e pessoas refugiadas. O **ACNUR** busca, com este relatório, dar maior visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas instituições parceiras e apoia a expansão e fortalecimento da **CSVM** ao longo dos próximos anos. Neste sentido, o **ACNUR** se compromete a garantir o apoio necessário para o avanço da **CSVM** em 2019. Agradecemos às Instituições de Ensino que entendem o princípio da responsabilidade compartilhada bem como o seu significado: crescimento de conhecimento, diversidade, integração e direitos das pessoas que foram forçadas a deixar tudo para trás.

Para saber mais sobre a **CSVM**, acesse o site do **[ACNUR Brasil](#)**





UNHCR
ACNUR

Agência da ONU para Refugiados

www.acnur.org.br

Facebook

/ACNURBrasil

Twitter

@ACNURBrasil

Instagram

@acnurbrasil

E-mail

brabrpi@unhcr.org